INFORMATIVO DE NEGATIVA DE IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2014, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, CAU/ES, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições 2014, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após resultado Oficial das Eleições do CAU, para conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES).

Giovana Biancucci Apolinário

Arquiteta e Urbanista Giovana Biancucci Apolinário
Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES)